



DECRETO 15/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.101.724,50 (UM MILHÃO E CENTO E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas		
469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000.000,00
Soma da Ação:		1.000.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
449092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		83.990,00
Soma da Ação:		83.990,00
Soma da Unidade:		83.990,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		232,50
Soma da Ação:		232,50
Soma da Unidade:		232,50
20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2756 Emenda para Estruturação do SUAS		
339039000000 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.502,00
Soma da Ação:		17.502,00
Soma da Unidade:		17.502,00
Total Geral:		1.101.724,50

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500.000,00
Soma da Ação:		1.000.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		83.990,00
Soma da Ação:		83.990,00
Soma da Unidade:		83.990,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO		232,50
Soma da Ação:		232,50
Soma da Unidade:		232,50
20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2756 Emenda para Estruturação do SUAS		
339030000000 - 26600000 MATERIAL DE CONSUMO		17.502,00
Soma da Ação:		17.502,00
Soma da Unidade:		17.502,00
Total Geral:		1.101.724,50



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

JANEIRO/2023

DECRETO 15/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831